



ESTADO DE SERGIPE
CAMÂRA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES –SE

Município de Ilha das Flores

Protocolo Nº 316

Data: 17 / 02 / 2025

Responsável

Ilha das Flores, em 17 de Fevereiro de 2025

Ofício nº09/2025

Senhor Prefeito

Robson Martins de Lima

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho por meio deste, encaminhar a vossa Excelência o projeto de Lei de nº01 de 14 de Janeiro de 2025- dispõe sobre as indenizações, gratificações e adicionais aos servidores do poder legislativo Municipal e dá outras providências.

Onde foi aprovado por unanimidade.

Certo de contar com sua valiosa compreensão, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sintia santos da silva

Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ilha das Flores/SE